

PORTARIA PROAP N.º 01/2026**ALTERA O REGRAMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS CURSADAS EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR ESTRANGEIRA AOS DISCENTES DE GRADUAÇÃO DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Pró-Reitor Administrativo da FAE Centro Universitário, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27 do Estatuto, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Art. 1º Ficam alteradas as condições para a solicitação de aproveitamento de disciplinas cursadas em Instituição de Ensino Superior estrangeira para os discentes de graduação da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O discente interessado no aproveitamento de disciplinas deverá protocolar a solicitação de aproveitamento na Central de Atendimento da FAE Centro Universitário mediante o pagamento da taxa de R\$ 300,00 (trezentos reais) por disciplina a ser validada (reajustada anualmente), e apresentar o Histórico Escolar do Ensino Superior emitido pela instituição de origem.

§1º Para requerer o aproveitamento de disciplina o discente deverá estar regularmente matriculado na FAE Centro Universitário.

§2º O Histórico Escolar apresentado, bem como a documentação que porventura o acompanhar, deverá ser oficialmente emitido pela universidade parceira. No caso de programas concluídos em instituições não parceiras, ele deverá vir apostilado e acompanhado de tradução juramentada oficial, conforme orientações das Resoluções CONSUN nº 05/2024 e CONSUN n.º 06/2024, de 22 de maio de 2024.

§3º As disciplinas consideradas não-equivalentes após a análise deverão ser integralmente cursadas pelo discente na FAE Centro Universitário, com o ônus financeiro correspondente.

Art. 3º As condições aqui previstas se aplicam aos discentes que ingressarem em programas de intercâmbio, ou equivalente, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Os casos omissos serão avaliados no âmbito desta Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria PRAD N.º 03/2013.

Art. 6º Dê-se ciência aos interessados para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 25 de março de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Eros Pacheco Neto
CPF: ***.066.149-**
Data: 30/03/2026 10:43:52 -
03:00

Eros Pacheco Neto
Pró-Reitor de Administração e Planejamento



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4L8UX-WMYLF-DZZ6H-ZETW6

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Eros Pacheco Neto (CPF ***.066.149-**) em 30/03/2026 10:43 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.45.146.194	Lat: -25,438824 Long: -49,272748
	Precisão: 35 (metros)
Autenticação	erosn@bomjesus.br
Email verificado	
FIUDn4Ykd2/uZW7122KcvQDFz9eBz7pQEJFgjurlUa4=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/4L8UX-WMYLF-DZZ6H-ZETW6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>